



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.885/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 0490/23 e 0492/23 sobre o nº de processo 2023016909 e 2023016912 que solicita a remoção da servidora da Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro para o CMEI Lusia Maria Nunes Amuy e a remoção da função de Professora de Apoio.


RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **Professor/Pedagogo PIV-30 hrs**, matrícula **5795**, lotada atualmente na Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro passando para a CMEI Lusia Maria Nunes Amuy, **a partir de 03/01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário especialmente as contidas na portaria nº1712/2023 de 08/08/2023, retroagindo seus efeitos para 03/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de janeiro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/01/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022